

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 832, de 13 de agosto de 2026

UNIVASF
Hospital Universitário

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS





HU BRASIL

HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Manicoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205 | Petrolina-PE |

Telefone: (87) 2101-6500 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente

SAULO BEZERRA XAVIER

Gerente de Atenção à Saúde

ROBERTO RIVELINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 131, de 12 de agosto de 2026.....	3
ALTERAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 132, de 12 de agosto de 2026.....	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria - SEI nº 133, de 13 de agosto de 2026.....	4
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 124, de 11 de agosto de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 125, de 12 de agosto de 2026.....	7
PRORROGAÇÃO	9
Portaria - SEI nº 126, de 12 de agosto de 2026.....	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	10
LOTAÇÃO	10
Portaria - SEI nº 244, de 12 de agosto de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 246, de 11 de agosto de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 248, de 12 de agosto de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 249, de 12 de agosto de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 250, de 12 de agosto de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 251, de 12 de agosto de 2026.....	12
DESIGNAÇÃO	13
Portaria - SEI nº 247, de 11 de agosto de 2026.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 131, de 12 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI (62424743), RESOLVE: Art. 1º Designar os empregados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, compor o **Grupo de Trabalho para adequação e gestão de perfis de acesso ao sistema AGHU/SAHU**:

Renato Di Paula Gomes Cruz, Analista de Tecnologia da Informação - Processos e Desenvolvimento, Siape nº 202****; Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD);

Edilma Paulino da Silva, Assistente Administrativo, Siape nº 218****; Representante da Gerência Administrativa (GAD),

Jayana Carvalho de Sá Oliveira, Analista Administrativo - Contabilidade, Siape nº 304****; Representante da Gerência Administrativa (GAD);

Itamar Ferreira de Sousa, Assistente Administrativo, Siape nº 349****; representante da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP);

Fabício Olinda de Souza Mesquita, Fisioterapeuta - Especialista Profissional em Fisioterapia em Terapia Intensiva, Siape nº 119****; Representante da Gerência de Atenção à Saúde (GAS);

Vanessa Nery de Aquino Bandeira, Médico - Clínica Médica, Siape nº 211****; Representante da Gerência de Atenção à Saúde (GAS);

André Camilo Coelho da Silva e Souza, Analista Administrativo - Administração, Siape nº 218****; Representante da Superintendência.

Art. 2º .Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 132, de 12 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho - SEI (61626003), RESOLVE Art. 1º Alterar, em parte, a composição da **Comissão de Relações de Trabalho do HU-UNIVASF**, instituída através da Portaria - SEI nº 172, de 08 de setembro de 2025, para a seguinte disposição:

Representantes da Gerência Administrativa

Titular - Célio Roberto de Goes, Analista Administrativo - Administração Hospitalar, SIAPE nº 339****;

Suplente - Hiago Cardoso Nascimento, Assistente Administrativo, SIAPE nº 224****.

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

Titular - Kelma Coutinho Gomes, Nutricionista, SIAPE nº 336****;

Suplente - Jociane Marta da Silva Correia, Assistente Social, SIAPE nº 188****.

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

Titular - Jandysales Carvalho de Alencar, Assistente Administrativo, SIAPE nº 353****;

Suplente - Jaqueline Maria de Jesus Santos, Assistente Administrativo, SIAPE nº 353****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 133, de 13 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho - SEI 63891740; RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Assessor do Edital de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde do Programa Integra HU-UNIVASF 2026, instância de caráter avaliativo do Processo Seletivo do Edital de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde do Programa Integra HU-UNIVASF 2026 – coordenado pelo Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde ligado a Gerência de Ensino e Pesquisa para participação no processo seletivo por meio da avaliação da documentação e dos projetos enviados pelos participantes.

Art. 2º Designar os Pesquisadores abaixo para comporem o Comitê Assessor do Edital de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde do Programa Integra HU-UNIVASF 2026:

Francis Trombini de Souza, CPF: ***.324.536-**, Docente da Universidade de Pernambuco – UPE;

Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, SIAPE: 146****, Docente da Universidade Federal do Vale do São Francisco;

Moisés Tolentino Bento da Silva, CPF: ***.322.843-**, Docente do Instituto de Biociências Abel Salazar, Universidade do Porto;

Raimundo Campos Palheta Junior, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde HU-UNIVASF, SIAPE nº 166****;

Tania Rita Moreno de Oliveira Fernandes, SIAPE nº 047****, Docente da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Julianeli Tolentino de Lima
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 124, de 11 de agosto de 2026

A chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 01 (58231276), de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 784, de 24 de fevereiro de 2026;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23542.017654/2025-15 e SEI nº 23542.017790/2025-05, respectivamente;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Contratação de empresa para execução de serviço de análise ergonômica do trabalho AET, conforme dispõe a norma regulamentadora 17, para o Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros/HU-Univasf da Rede Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Izabel Cristina Ribeiro - Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho/Médica do trabalho - SIAPE nº 319****

II - Integrante Demandante: Irênio Gomes de Matos Junior - Engenheiro de Segurança do Trabalho - SIAPE nº 233****

III - Integrante Demandante: Alex Da Silva Costa - Técnico de Segurança do Trabalho - SIAPE nº 218****

IV - Integrante Demandante: Clarinaldo Ferreira Caldas - Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE nº 307****

V - Integrante Administrativo: Daniel Gomes de Sousa - Analista administrativo - SIAPE nº 129****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- e) analisar as propostas apresentadas;
- f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;

- h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Sileide Dias das Neves

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Portaria - SEI nº 125, de 12 de agosto de 2026

A chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 01 (58231276), de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 784, de 24 de fevereiro de 2026;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23542.017654/2025-15 e SEI nº 23542.017790/2025-05, respectivamente;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de Produtos para Saúde - Cobertura PARA CURATIVO, TIPO FILME TRANSPARENTE para o Hospital Universitário Dr Washington Antônio de Barros da Rede Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Cláudia Aparecida de Souza - Chefe de Setor - SIAPE nº 131****

II - Integrante Demandante: Meire Cristina Pereira Da Silva De Sousa - Enfermeira - SIAPE nº 219****

III - Integrante Demandante: Isadora Cristina Freire Santos - Assistente Administrativo - SIAPE nº 352****

IV - Integrante Demandante: Marielly Bastos Cavalcante - Chefe de Unidade - SIAPE nº 220****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento impugnações;
- e) analisar as propostas apresentadas;
- f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Sileide Dias das Neves

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 126, de 12 de agosto de 2026

A chefe da Divisão de Administração e Finanças em substituição do Hospital Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 01 (58231276), de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 784, de 24 de fevereiro de 2026;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à fase de planejamento da contratação, nos termos da Portaria SEI nº 17, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 782, de 12 de fevereiro de 2026 e Portaria SEI nº 77, de 27 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 810, de 28 de maio de 2026, que designou a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para atuar no processo relativo a contratação do serviço de realização dos exames troponina, D-Dímero e fibrinogênio, visando atender as demandas do Hospital Universitário da UNIVASF da Rede Ebserh.

Parágrafo único: Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria de designação da EPC mencionada no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sileide Dias das Neves

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 244, de 12 de agosto de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (63828444), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 05 de agosto de 2026, a empregada Bárbara Maria Batista Barbosa De Carvalho, Médico - Clínica Médica, matrícula SIAPE nº 117****, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Urgência e Emergência.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 05 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 246, de 11 de agosto de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (63829774), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 05 de agosto de 2026, o empregado Geraldo Lucas Abrantes Coelho, Médico - Clínica Médica, matrícula SIAPE nº 139****, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Urgência e Emergência.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 05 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 248, de 12 de agosto de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (63804782), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 05 de agosto de 2026, a empregada Dhara Emmanuella Alves e Silva, Médico - Clínica Médica, matrícula SIAPE nº 354****, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Urgência e Emergência.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 05 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 249, de 12 de agosto de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (63854344), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 05 de agosto de 2026, o empregado Tiago Gomes Pires, Médico - Neurocirurgia, matrícula SIAPE nº 393****, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Sistema Nervoso.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 05 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 250, de 12 de agosto de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (63768031), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 04 de agosto de 2026, a empregada Yscarletty Cristina Felix Loiola, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 154****, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 04 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 251, de 12 de agosto de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (63828846), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 05 de agosto de 2026, o empregado Joao Pedro De Carvalho Pinto, Médico - Clínica Médica, matrícula SIAPE nº 139****, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Urgência e Emergência.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 05 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 247, de 11 de agosto de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Despacho-SEI (63762687), resolve:

Art. 1º Designar a empregada Jaqueline Maria de Jesus Santos, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 353****, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, vinculado ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, nos dias 10, 17, 21, 24 e 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patricia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas